



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**HUGUES LOUREIRO MARQUES**, Brasileiro, Divorciado, RG 6012030323 / SSP - RS, CPF 29419760006, filho de RAMAO HUGUES MARQUES e VILMA LOUREIRO MARQUES, nascido em 25/05/1960, Endereço - ACESSO C, CASA 26, MENINO DEUS, PORTO ALEGRE, RS.

27 de Junho de 2014, às 11:00:01

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **90491a57fc350df0543242701bb53185**